



RETIFICAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

A Prefeitura Municipal de Pontal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES informa a retificação no que segue abaixo:

ONDE CONSTA:

8. FORMA E PERIODICIDADE DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O valor total para execução do objeto deste termo será o valor máximo de: **R\$ 802.400,00 (oitocentos e dois mil e quatrocentos reais)** para o período para **16 (dezesseis) meses**, tendo como origem recursos próprios previstos no orçamento de 2023, Lei 3.335/2022 e a ser previsto no orçamento de 2024. A serem repassados da seguinte forma:

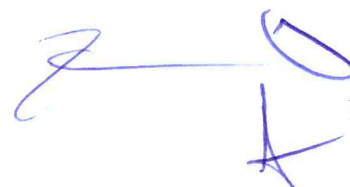
Cronograma de desembolso

1ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Fev/2023	2ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Mar/2023	3ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Abr/2023	4ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Mai/2023	5ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Jun/2023	6ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Jul/2023	7ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Ago/2023	8ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Set/2023
9ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Out/2023	10ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Nov/2023	11ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Dez/2023	12ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Jan/2024	13ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Fev/2024	14ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Mar/2024	15ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Abr/2024	16ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Mai/2024

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programação orçamentária para fazer frente aos repasses previstos é a seguinte, por recursos alocados no Orçamento Público Municipal à:

01. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL



1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



01 08. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- **A SEREM PREVISTOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO 2023 (LEI 3.335/2.022)**

Recursos próprios **Municipais**:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.510.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 409

R\$ 406.001,75

Recursos de repasses **Estaduais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.038 – SEADS/PSE Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 422

R\$ 48.133,25

Recursos de repasses **Federais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.025 – FNASPAEFI/PSE Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 442

R\$ 97.515,00

- **A SEREM PREVISTOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO 2024**

Recursos próprios **Municipais**:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.510.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 409

R\$ 184.546,25

Recursos de repasses **Estaduais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.038 – SEADS/PSE Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 422

R\$ 21.878,75

Recursos de repasses **Federais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.025 – FNASPAEFI/PSE Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 442

R\$ 44.325,00

2



PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

8. FORMA E PERIODICIDADE DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O valor total para execução do objeto deste termo será o valor máximo de: **R\$ 802.400,00 (oitocentos e dois mil e quatrocentos reais)** para o período para **16 (dezesseis) meses**, tendo como origem recursos próprios previstos no orçamento de 2023, Lei 3.335/2022 e a ser previsto no orçamento de 2024. A serem repassados da seguinte forma:

Cronograma de desembolso

1ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Abr/2023	2ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Mai/2023	3ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Jun/2023	4ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Jul/2023	5ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Ago/2023	6ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Set/2023	7ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Out/2023	8ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Nov/2023
9ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Dez/2023	10ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Jan/2024	11ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Fev/2024	12ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Mar/2024	13ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Abr/2024	14ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Mai/2024	15ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Jun/2024	16ª parcela R\$ 50.150,00 Competência Jul/2024

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programação orçamentária para fazer frente aos repasses previstos é a seguinte, por recursos alocados no Orçamento Público Municipal à:

01. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
01 08. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

• **A SEREM PREVISTOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO 2023 (LEI 3.335/2.022)**

Recursos próprios **Municipais**:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.510.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 409

R\$ 332.183,25

Recursos de repasses **Estaduais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.038 – SEADS/PSE Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 422



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL



R\$ 39.381,75

Recursos de repasses **Federais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.025 – FNASPAEFI/PSE Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 442

R\$ 79.785,00

- **A SEREM PREVISTOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO 2024**

Recursos próprios **Municipais**:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.510.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 409

R\$ 258.364,75

Recursos de repasses **Estaduais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.038 – SEADS/PSE Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 422

R\$ 30.630,25

Recursos de repasses **Federais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.025 – FNASPAEFI/PSE Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Apoio a Entidades Filantrópicas

Ficha 442

R\$ 62.055,00

Pontal, 01 de Março de 2023

JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO
Secretária De Desenvolvimento Social

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 409.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.167-6
Assessor Técnico de Gestão